



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de dois veículos populares para a Secretaria de Saúde.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de veículos é necessária porque a Secretaria de Saúde possui quatro de seus veículos que serão leiloados. Além disso, a Secretaria teve a liberação de recursos financeiros que devem ser gastos no corrente ano.

3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR MÁXIMO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário de referência (R\$)
1	2,0	Un	Veículo popular novo (zero km) tipo hatch, ano fabricação/modelo mínimo 2021/2022, com as seguintes especificações: Motorização mínima 1.0; combustível: álcool e gasolina; Potência máxima de no mínimo de 72 CV à gasolina; torque máximo de no mínimo de 9.6 Kgfm à gasolina; câmbio manual de 5 ou 6 velocidades; tração dianteira; direção hidráulica ou elétrica; capacidade para 05 pessoas; com freios ABS; Airbag duplo; 04 portas; rodas tamanho mínimo de 14 polegadas; distância entre eixos mínima de 2.465 mm; com ar condicionado; trava elétrica; alarme; rádio AM/FM com entrada USB e conexão <i>bluetooth</i> ; tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, porta malas com capacidade mínima de 285 litros; com todos os equipamentos obrigatórios, incluindo tapetes; garantia mínima de 36 meses, sem limite de km; cor branco.	74.516,66

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Setor de Licitações e Contratos via e-mail (indicado na proposta) num prazo de até 05 (cinco) dias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Prefeitura Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Krueel, nº 188, centro, Jóia - RS;

4.3 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e/ou instrumento contratual;

4.4 O equipamento a ser entregue deverá ser adequadamente transportado, de forma a permitir a completa preservação e segurança durante o transporte;

4.5 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do veículo.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será 36 meses após sua formalização, conforme garantia do veículo;

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.4 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega do veículo.

Jóia, 08 de dezembro de 2021.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia